

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1419 • quarta-feira, 02 de Maio de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 130/2017 - Processo nº 216.244/2017

Órgão: Fundação de Esporte de Corumbá. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de preços para aquisição de material de consumo, distribuição gratuita e permanente (bola de futebol, rede de futebol, colete esportivo, caneleira, halter e outros materiais) para tender as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá, no período de 12 meses, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SIMEIAA.H.M.MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 7.139,00, item 02 no valor total de R\$ 1.940,00, item 04 no valor total de R\$ 1.407,00, item 05 no valor total de R\$ 1.467,00, item 06 no valor total de R\$ 1.335,00, item 07 no valor total de R\$ 898,00, item 16 no valor total de R\$ 125,00, item 24 no valor total de R\$ 1.322,50, item 37 no valor total de R\$ 799,00, item 38 no valor total de R\$ 5.841,00, item 39 no valor total de R\$ 3.876,00, item 40 no valor total de R\$ 1.407,00, item 41 no valor total de R\$ 1.467,00, item 42 no valor total de R\$ 1.483,50, 2) D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.506.123/0001-76, menor preço para os itens: item 03 no valor total de R\$ 468,00, item 08 no valor total de R\$ 99,00, item 11 no valor total de R\$ 240,00, item 12 no valor total de R\$ 105,00, item 13 no valor total de R\$ 3.175,00, item 20 no valor total de R\$ 800,00, item 21 no valor total de R\$ 400,00, item 22 no valor total de R\$ 750,00, item 23 no valor total de R\$ 650,00, item 31 no valor total de R\$ 1.075,00, item 32 no valor total de R\$ 264,00, 3) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 09 no valor total de R\$ 5.100,00, item 10 no valor total de R\$ 3.940,00, item 15 no valor total de R\$ 380,00, item 18 no valor total de R\$ 124,00, item 19 no valor total de R\$ 88,00, item 25 no valor total de R\$ 698,00, item 26 no valor total de R\$ 1.022,00, item 27 no valor total de R\$ 80,80, item 28 no valor total de R\$ 158,00, item 29 no valor total de R\$ 118,00, item 30 no valor total de R\$ 164,00, item 33 no valor total de R\$ 3.625,00, item 35 no valor total de R\$ 177,00, item 43 no valor total de R\$ 4.080,000, item 44 no valor total de R\$ 3.940,00, item 45 no valor total de R\$ 125,00, item 47 no valor total de R\$ 990,00, item 48 no valor total de R\$ 186,00, item 49 no valor total de R\$ 375,00, item 50 no valor total de R\$ 2.850,00, 4) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para os itens: item

17 no valor total de R\$ 2.550,00, item 34 no valor total de R\$ 3.681,50, item 36 no valor total de R\$ 540,00.

Itens Fracassados: Item 14 e Item 46.

Corumbá / MS 27 de Abril de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Extrato do Primeiro Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa para Locação e Manutenção de Sistema de Produção Eletrônica para Automação do Diário Oficial de Corumbá nº 003/2016 - Processo nº 22.054/2015.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Autopage Informática Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar da data de 09/05/2018, com manutenção do valor atualmente atualizado, qual seja R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais) mensais, em virtude das justificativas constantes às fls. 287 do Processo nº 22.054/2015 - Pregão Presencial nº 007/2016. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 27/04/2018.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Autopage Informática Ltda.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado Edição 9.645 de 27/04/2018, Pág. 65 e Diário Oficial de Corumbá Edição nº 1.418 de 27/04/2018 pág. 02 e Correio do Estado de 27/04/2018 pág. 1.

Retifica - se por incorreção referente ao aviso de prorrogação de Licitação do Processo nº. 4.902/2018 - Pregão Presencial nº 32/2018.

Onde se lê: (...) recebimento e abertura das propostas: às 14:00 horas do dia 11 de abril de 2018 (...)

Leia-se: (...) recebimento e abertura das propostas: às 09:30 horas do dia 16 de maio de 2018 (...)

As demais condições permanecem inalteradas.

do.corumba.ms.gov.br

Marcelo Aguilar lunes
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametilla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Lunes
Secretaria Especial de Fazenda.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Cleiton Douglas da Silva
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria

Edição Nº 1419 • quarta-feira, 02 de Maio de 2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO nº. 016. DE 25 DE ABRIL DE 2018

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo Nº. 13/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP, no Município de Corumbá - MS.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

- Art. 1º.** Designar **Jayna Paula Coelho**, matrícula n. 6996, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo sobredito.
- Art. 2º.** Designar **Vicente Izidoro Gavilan de Ferra**, matrícula n. 7426, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo sobredito.
- Art. 3º.** Os servidores designados serão responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 13/2018 contido no Processo nº 220.685/2017, que tem por objeto "Aquisição de materiais de consumo (chaleira, coador de café, concha de alumínio, açúcar e outros materiais) para atender ao projeto de implantação da casa Corumbá disponibilizando um núcleo administrativo do município na capital do Estado.
- Art. 4º.** Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 5º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 24/04/2018.

Corumbá-MS, 25 de abril de 2018.

CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES
ASSESSOR ESPECIAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

RESOLUÇÃO nº. 017. DE 25 DE ABRIL DE 2018

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo Nº. 14/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFA-EPP, no Município de Corumbá - MS.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

- Art. 1º.** Designar **Jayna Paula Coelho**, matrícula n. 6996, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo sobredito.
- Art. 2º.** Designar **Vicente Izidoro Gavilan de Ferra**, matrícula n. 7426, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo sobredito.
- Art. 3º.** Os servidores designados serão responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 14/2018, contido no Processo nº 220.685/2017, que tem por objeto "Aquisição de materiais de consumo (chaleira, coador de café, concha de alumínio, açúcar e outros materiais) para atender ao projeto de implantação da casa Corumbá disponibilizando um núcleo administrativo do município na capital do Estado.
- Art. 4º.** Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 5º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 24/04/2018.

Corumbá-MS, 25 de abril de 2018.

CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES
ASSESSOR ESPECIAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....5

AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 180/2018.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo relacionada com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela LC nº 126, de 29 de julho de 2009:

- **LUCIANA DO NASCIMENTO PINTO**, matrícula 4272, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 03/04/2018 e término em 12/04/2018, conforme processo nº 23302/2018 de 25/04/2018.

Corumbá, MS, 26 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 181/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANDREIA SOUZA TAQUES**, matrícula 4879, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 02/04/2018 e término em 05/04/2018, conforme processo nº 23321/2018 de 25/04/2018;
- **GRACE KELLY SGUARIO DO VALLE BASTOS**, matrícula 39, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 26/07/2017 e término em 24/08/2017, conforme processo nº 23290/2018 de 25/04/2018;
- **GRACE KELLY SGUARIO DO VALLE BASTOS**, matrícula 39, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 13/03/2018 e término em 17/03/2018, conforme processo nº 23286/2018 de 25/04/2018;
- **JOSIANE PINTO NOGUEIRA**, matrícula 6453, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 30 (trinta) dias, com início em 31/01/2018 e término em 01/03/2018, conforme processo nº 23299/2018 de 25/04/2018;
- **MANOEL JOAQUIM AVALO**, matrícula 4031, Agente de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 11 (onze) dias, com início em 19/02/2018 e término em 01/03/2018, conforme processo nº 23292/2018 de 25/04/2018;
- **ROSEMERE RODRIGUES**, matrículas 809-1 e 809-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 19/03/2018 e término em 02/04/2018, conforme processo nº 23298/2018 de 25/04/2018;

- **SILVIO EDUARDO VALDEZ PINTO**, matrícula 6477, Auditor Fiscal da Receita Municipal - 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 08 (oito) dias, com início em 22/03/2018 e término em 29/03/2018, conforme processo nº 20184/2018 de 03/04/2018;

- **THAIS LUZIO FERNANDES**, matrícula 6856, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 02/04/2018 e término em 08/04/2018, conforme processo nº 23297/2018 de 25/04/2018.

Corumbá, MS, 26 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

ESCOLA DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

EDITAL Nº 10/2018 - GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O Prefeito Municipal Marcelo Aguiar Lunes torna público o presente Edital, para divulgar o que segue:

1. GABARITOS PRELIMINARES

1.1 Os Gabaritos Preliminares da Prova Teórico-objetiva encontram-se disponíveis, na íntegra, no site da Fundatec www.fundatec.org.br desde o dia 30/04/2018.

2. PERÍODO DE RECURSO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

2.1 Os candidatos interessados poderão interpor recurso contra o Gabarito Preliminar da Prova Teórico-objetiva no período de 01 a 04/05/2018, pelo site da Fundatec www.fundatec.org.br.

Corumbá, 02 de maio de 2018.

Marcelo Aguiar Lunes
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 04/03/2018
Processo nº 6584/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO PARA ATUAR NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS.

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embaçamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a Convocação para Entrevista Técnica do Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de ENFERMEIRO para atuar na Secretaria de Saúde de Corumbá-MS.

DA CONVOCAÇÃO

Estão convocados para Entrevista Técnica, a ser realizada no **dia 04 de Maio de 2018**, (Sexta-feira) das **7h e 30min às 9h e 30min** na Sede da Escola de Governo, **os candidatos abaixo relacionados**, conforme critério - Item 6.2 do Edital 04/01/2018, publicado em 17 de Abril na Edição nº 1410 do Diário Oficial.

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	ILUSKA LOPES SCHULTZ	1º
02	CINTHYA HELENA DOS ANJOS CARVALHO	2º
03	SANDRA ROBBIN	3º
04	ANDRÉIA DA SILVA PEREIRA	4º
05	HEVELEN ANDREZA DA SILVA CHAPARRO	5º
06	MARLUCI AGUILERA FOSS	6º
07	ELIS ROSANGELA RIBAS FLOR	7º
08	NELI COSTA DA COSTA	8º
09	ROSENI DE FARIAS ALVES	9º

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos convocados deverão comparecer para Entrevista Técnica munidos de Documento de Identificação Oficial com foto. O candidato que não comparecer para Entrevista Técnica será considerado desclassificado.

Corumbá, 02 de Maio de 2018.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 21020/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Luz Mila Ledezma Ramallo.
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Medicina - Médico Plantonista Emergencialista, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 20 (Vinte) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 4.555,44 (Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2695 -Gerenciamento das Ações de Urgência e Emergência - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114010 - Recurso Orçamentário

116 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2680 - Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114010 - Recurso Orçamentário

54 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Luz Mila Ledezma Ramallo.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 21165/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Gley Joaquim Fonseca dos Santos.
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Medicina - Médico Plantonista Emergencialista, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 20 (Vinte) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 4.555,44 (Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2695 -Gerenciamento das Ações de Urgência e Emergência - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114010 - Recurso Orçamentário

116 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2680 - Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114010 - Recurso Orçamentário

54 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Gley Joaquim Fonseca dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 21004/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Tatiane Ferreira Patrício.
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Medicina - Médico Plantonista Emergencialista, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 20 (Vinte) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 4.555,44 (Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2695 -Gerenciamento das Ações de Urgência e Emergência - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114010 - Recurso Orçamentário



116 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2680 - Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114010 - Recurso Orçamentário

54 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Tatiane Ferreira Patrício.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 21035/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Luiz Henrique Castelo da Conceição.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Medicina - Médico Plantonista Emergencialista, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 20 (Vinte) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 4.555,44 (Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2695 -Gerenciamento das Ações de Urgência e Emergência - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114010 - Recurso Orçamentário

116 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2680 - Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114010 - Recurso Orçamentário

54 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Luiz Henrique Castelo da Conceição.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 22170/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Rosiane Cristina Brandão Quidá Lima.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública I -Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.032,92 (Hum Mil e Trinta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2675 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ Estratégia de Saúde da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114009/131009 - Recurso Orçamentário

50/37 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2679 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ Saúde Bucal - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114009 - Recurso Orçamentário

49 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Rosiane Cristina Brandão Quidá Lima.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 22190/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Andréia Amaral da Silva.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública I -Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.032,92 (Hum Mil e Trinta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2675 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ Estratégia de Saúde da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114009/131009 - Recurso Orçamentário

50/37 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2679 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ Saúde Bucal - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114009 - Recurso Orçamentário

49 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Andreia Amaral da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 22155/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Thainá da Cruz Viegas.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública I -Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.032,92 (Hum Mil e Trinta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2675 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ Estratégia de Saúde da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114009/131009 - Recurso Orçamentário

50/37 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2679 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ Saúde Bucal - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114009 - Recurso Orçamentário

49 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Thainá da Cruz Viegas.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 22178/2018

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Vania Prado da Costa.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública I -Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 1.032,92 (Hum Mil e Trinta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2675 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ Estratégia de Saúde da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado

114009/131009 - Recurso Orçamentário

50/37 - Recurso Financeiro

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.304.103.2679 -Gerenciamento das Ações de Atenção Básica/ Saúde Bucal - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado



114009 - Recurso Orçamentário
49 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2018

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Vania Prado da Costa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO: 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017 originada do Processo Licitatório 5.625/2017 Pregão Presencial 024/2017 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Enxovais para bebê, lonas plásticas, cobertores e colchões. O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida Ata.

DATA: 03/08/2017		VALOR: R\$ 148.200,00		
DESDOBRAMENTO: 33.90.32.00		PROGRAMÁTICA: 36.92.08.244.0103.6635		
HISTÓRICO: Aquisição de Enxovais para bebê, lonas plásticas, cobertores e colchões - Ata 011/2017 - PP 024/2017.				
PRODUTO	UNID.	VALOR UNIT.	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
COBERTOR DE SOLTEIRO, ANTIALÉRGICO, Cobertor de Solteiro, antialérgico, anti-mofo, inodoro e cores diversas, medindo no mínimo 1,40 x 1,90 cm, composto de fibras diversas, com acabamento em debrum, embalado individualmente, de boa qualidade.	UNID	R\$ 12,35	400	R\$ 4.940,00
COLCHÃO DE ESPUMA PARA SOLTEIRO DENSIDADE MÍNIMA D-28, confeccionado em espuma flexível de poliuretano, Espessura: mínima 14 cm, medindo aproximadamente 0,78 x 1,88 m, com revestimento em tecido 50% algodão e 50% poliéster, sem fitilho ou cadarço, Perda De Espessura: % 5 máximo, Garantia: mínima de 2 anos, com selo de qualidade impresso ou fixado no colchão, embalado originalmente pelo fabricante contendo marca, identificação do fabricante, dados do produto, data de fabricação, impressos corpo do produto ou no rótulo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNID	R\$ 148,00	400	R\$ 59.200,00

KIT PARA BEBÊ, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COMPOSTO DE - 2 (dois) conjuntos de pagão, tamanho P, em malha 100% algodão, contendo no mínimo 03 peças (01 (um) casaquinho externo com mangas compridas, 01 (um) casaquinho interno sem mangas e 01 (um) calça comprida com pé), na cor unissex. - 2 (dois) mijãozinho sem pé, em malha 100% algodão, tamanho P, na cor unissex. - 2 (dois) Body para bebê de manga comprida, com abertura de botões de pressão entre as pernas, em malha 100% algodão, tamanho P, na cor unissex. - 1 (um) pacote de couro, contendo 03 (três) unidades, em tecido flanelado, antialérgico, medindo no mínimo 80 x 80 cm, na cor unissex. - 1 (um) toalha de banho com capuz para bebê, 100% algodão, tamanho padrão, na cor unissex. - 1 (um) cobertor para bebê, confeccionado em tecido 100% algodão, antialérgico, tamanho padrão, na cor unissex. - 5 (cinco) pacotes de fraldas descartáveis contendo no mínimo 10 unidades cada, tamanho P; - 1 (um) pacote de fralda de pano com 05 unidades, tecido 100% algodão, na cor branca, medindo 70X70cm; - 3 (três) pares de meias, tamanho de 0 a 4 meses, composto por fibras diversas, cores unissex.	KIT	R\$ 91,80	600	R\$ 55.080,00
LONA PLÁSTICA DE 200 MICRAS, preta com 8 metros de largura, bobina com 100 metros, para cobertura, proteção, sem rasgos, com medidas, data de fabricação, dados do fabricante, estampadas no rótulo ou no corpo da embalagem.	BOBINA	R\$ 690,00	42	R\$ 28.980,00

Corumbá, MS, 02 de Maio de 2018.
Glaucia Antonia Fonseca dos Santos lunes
Secretária Municipal de Assistência Social

AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA

PORTARIA "P" AGEMP Nº 11, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I e V da Lei Orgânica do Município c.c art. 71, III da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **PEDRO DAMIÃO ANTUNES DE JESUS** Gerente Operacional e de Fiscalização, para responder pelo expediente da Agência Municipal Portuária, na ausência do titular, no período de 2 a 7 de maio de 2018, podendo realizar os seguintes atos:

I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;

III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 27 de abril de 2018.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Diretor-Presidente da AGEMP

DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br